



PORTARIA Nº. 43/GP/2025

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para atuar no Processo Eletrônico nº 28/2022, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO as disposições do art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 180, de 19 de outubro de 2022 (ID 378737)

CONSIDERANDO que a gestão, o acompanhamento e a fiscalização eficientes e eficazes dos contratos são instrumentos imprescindíveis à Administração na defesa do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 05/2024** referente ao Processo Eletrônico nº 28/2022, firmado com a Empresa **C.J. MACHADO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ nº 38.048.409/0001-68, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Segurança Eletrônica.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Alcione Santana Pereira	29855
Fiscal de Contrato	Valto Luiz da Fonseca	160

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria Nº84/GP/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza

Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinete-presidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amlton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 19/02/2025 às 14:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1021398** e o código verificador **BF0A7110**.

Referência: [Processo nº 51-28/2022](#).

Docto ID: 1021398 v1